

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO
DIA 27 DE JUNHO DE 2013.**

No dia vinte e sete de Junho de dois mil e treze, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Rui César de Sousa Albergaria e Castro, Judite Manuela de Castro Rocha Quintas, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, Norberto dos Santos Rodrigues Moreira, e José Manuel Moreira de Carvalho.

Secretariou a reunião em substituição do Chefe da Divisão de Administração Geral, Rute Alexandra Vieira Cardoso.

Eram dez horas e quarenta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, felicitando o Grupo Cénico de Bairros pela brilhante peça de teatro que levaram a efeito nos dois últimos fins-de-semana.

Agradeceu os vários convites que recebeu para participar nas festas de final de ano lectivo.

Agradeceu o convite do Centro Social e Paroquial de Sobrado para participar no saraú organizado por aquela instituição.

Felicitou todos os que colaboraram nos festejos do S. João, nomeadamente, as marchas populares, que mobilizaram muita gente a estar presente no Largo do Conde.

Endereçou os parabéns ao Eng. Mário Gonçalves Pereira, um Paivense, que em colaboração com a ADEP – Associação de Defesa do Património Histórico e Cultural de Castelo de Paiva, lançou um livro sobre o Santo António no parque biológico de Gaia.

Felicitou o Sporting Clube Paivense pela magnífica exposição que promoveu no centro da Vila de Sobrado.

Felicitou também o jovem árbitro Paivense, Daniel Cardoso, pela ascensão à liga principal de futebol.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para felicitar as diversas entidades e instituições que promoveram os festejos de santos populares nos últimos dias.

Agradeceu o convite que lhe foi endereçado pelo Centro Social e Paroquial de Sobrado para estar presente no almoço de comemoração das marchas infantis de S. João.

Felicitou todas as IPSS do concelho, e as escolas, que mais uma vez promoveram um bom S. João infantil, que entretanto fizeram a sugestão de fazer o desfile ao fim-de-semana para juntar mais população no Largo do Conde.

Felicitou também mais um desfile das Marchas de S. João, que ano após ano continuam a animar esta festa e sempre a inovar.

Também Felicitou o Sporting Clube Paivense pela magnífica exposição que promoveu no centro da Vila de Sobrado.

Congratulou-se com o trabalho feito pela freguesia de Fornos nos festejos do Santo António. Disse que o cortejo foi extraordinário, o que demonstra que quando a população está unida, mesmo com as suas tradicionais rivalidades entre lugares, as coisas acontecem.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para felicitar a Associação Desportiva e Cultural C. J. Clark's, que participou no Centro de Estágio do Luso no Campeonato Distrital de Juniores, e que mesmo sem medalhas, conseguiram bater os seus recordes pessoais.

Felicitou o Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva por ter conquistado o título de vice-campeão de Portugal em Mondim de Basto.

Também felicitou o jovem árbitro Paivense, Daniel Cardoso, pela ascensão à liga principal de futebol.

Perguntou quem é o responsável pela intervenção que está a ser efectuada num loteamento situado abaixo do Hospital de Oliveira do Arda?

O Sr. Vice-Presidente respondeu que é a Câmara Municipal.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 26 de Junho de 2013, cujo saldo totaliza a quantia de 2.069.957,07 euros.

2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE MAIO. APROVAÇÃO.

Retirado.

3. – OBRAS MUNICIPAIS.

3.2 – PARQUE URBANO DA QUINTA - DO PINHEIRO. PROJECTO DE EXECUÇÃO – 2^a. FASE.

Retirado.

4- OBRAS PARTICULARES.

4.1 – PROCESSO 50/2012. PINTAPAIVA, SERVIÇO DE PINTURA E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, LD^a.

Presente a seguinte informação dos Serviços: “Prevê o regulamento de liquidação e cobrança de taxas pela concessão de licenças e prestação de serviços municipais, no nº.3, alínea a), do artigo 32º. Que, para efeitos de redução em 50% da taxa pela realização de infraestruturas urbanísticas, devida no licenciamento de unidades industriais e comerciais, a Câmara em deliberação fundamentada, reconheça de especial interesse para o desenvolvimento económico do Município aqueles empreendimentos.

No presente caso a redução daquela taxa atinge a importância de 1.713,94 euros.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, considerar o investimento de interesse municipal e autorizar a redução em 50% das taxas pela realização das infraestruturas urbanísticas.

5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado.

6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

Retirado

7. – PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2013.

Presente a seguinte informação da Divisão de Gestão Financeira, Património e Desenvolvimento:

“De acordo com o disposto no DL. 54-A/99, na revisão do orçamento podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas de saldo apurado. Assim, atendendo a que a conta de gerência da Câmara Municipal relativa ao ano de 2012 apresenta um saldo para a gerência seguinte de 1.848.285,26 euros, do qual 1.583.667,01 euros à execução orçamental é referente à execução orçamental. E que, existe necessidade de reforço da dotação orçamental das rubricas de despesa: “outros suplementos e prémios – senhas de presença dos membros da assembleia municipal”, contribuições para a CGA, “segurança social”, remuneração pessoal em funções”, remunerações de pessoal a aguardar aposentação”, “acidentes em serviço/doenças profissionais” e “transferências – famílias/outros”, bem como ajustamento da rubrica orçamental da receita “venda de bens de investimento”, devido ao efeito da grave recessão económica e financeira que o país atravessa. Tem a presente revisão orçamental por objecto fazer a incorporação do saldo da conta de gerência anterior no montante referente à execução orçamental, considerando a correspondente afectação orçamental, que permitirá o reforço das rubricas do orçamento da despesa: 010101021302 – outros (senhas de presença AM); 0103050201 – contribuições da entidade para a segurança social; 01010401 – remunerações pessoal em funções; 010108 – remunerações pessoal a aguardar aposentação; 010306- seguro de acidentes em serviço/doenças profissionais e 040802 – transferências – famílias – outros, bem como o ajustamento da rubrica orçamental da receita de capital relativa à “venda de bens de investimento” que permitirá a diminuição

das rubricas: 090210 – habitação/famílias e 090301 – Edifícios/Soc. E quase sociedades.”

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para perguntar pelo conteúdo da sentença do TAF – Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel, relativa ao pagamento dos retroactivos devidos pelas mudanças de posicionamento remuneratório?

Perguntou também que estágios, e que candidaturas de estágios, foram objecto de reforço orçamental, quantos, e que valor?

O Vereador José Carvalho respondeu que, em relação à sentença do TAF – Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel relativa ao pagamento dos rectroactivos devidos pelas mudanças de posicionamento remuneratório, que a mesma vem na sequência da acção interposta pelos funcionários do Município, em função da decisão do governo de congelar a progressão nas carreiras por força da avaliação de desempenho. Disse que aquele tribunal veio a dar razão aos funcionários, e nesse sentido, o Município deve cumprir com essa sentença.

Referiu que nesta revisão ao orçamento há também a questão do pagamento do subsídio de férias, que não tinha sido inicialmente previsto em orçamento, e que a recente decisão do Tribunal Constitucional obriga ao seu pagamento.

Em relação às candidaturas para estágios, disse que as mesmas se reportam á medida “Impulso Jovem”, para a qual o Município prevê lançar um conjunto de candidaturas para, por um lado, minimizar o efeito devastador da taxa de desemprego que se tem vindo a assistir, e por outro lado, para num período de um ano poder ter recursos humanos de áreas específicas que serão uma mais-valia nos serviços a prestar pelo Município.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para perguntar se, em relação aos estágios, o Vereador já sabe quantos são, que valores estão envolvidos, e quais os critérios usados na seleção dos candidatos? Em relação às mudanças de posicionamento remuneratório, disse que a pergunta que fez tem a ver com o facto de numa reunião de Câmara de

13 de Dezembro de 2012, quando se votaram as contas, já havia na altura uma rubrica que tinha um reforço de 85.000,00, em que o Vereador José Manuel Carvalho disse que seria para uma eventual decisão do TAF – Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel, pensando que o tribunal não iria dar razão aos funcionários.

Perguntou se os funcionários, antes de interporem a acção, tentaram chegar a um acordo com a Câmara Municipal?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que em relação à questão dos funcionários, todas as informações jurídicas dos serviços, iam no sentido de que a Câmara Municipal não deveria efectuar esse pagamento sem que houvesse uma decisão do tribunal.

Quanto aos estágios, disse que ia solicitar aos serviços que elaborassem uma listagem para posterior envio à Vereadora Vanessa Pereira.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio pela última vez para solicitar cópia do parecer jurídico relativo às alterações de posicionamento remuneratório, bem como, da sentença proferida pelo TAF – Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel sobre o assunto.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a presente revisão orçamental e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.

8. PLANO DE URBANIZAÇÃO DA VILA DE CASTELO DE PAIVA.

Retirado.

9. BAIRROS SOCIAIS.

9.1 – CONCURSO DE CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO, POR ARRENDAMENTO, DA CASA Nº.15 DO BAIRRO SOCIAL DA PÓVOA. LISTA PROVISÓRIA.

Presente a seguinte informação dos serviços: “Dando cumprimento à deliberação de Câmara de 13/12/2012 para abertura do concurso de classificação para atribuição, em regime de arrendamento, da casa n.º 15 do Bairro Social da Póvoa, as candidaturas decorreram no período compreendido entre o dia 08 de Fevereiro e o dia 11 de Março de 2013.

Candidataram-se 6 famílias que foram classificadas através da aplicação da pontuação e coeficientes constantes do mapa anexo ao Decreto Regulamentar n.º 50/77, de 11 de Agosto.

Os parâmetros analisados foram a idade do candidato, tipo e precaridade da habitação, tempo de residência no concelho, tempo de constituição de família, n.º de elementos do agregado familiar, situação profissional, rendimentos do agregado e situações especiais devidamente justificadas. Paralelamente, procedeu-se a uma análise social a cada um dos candidatos.

Em termos de pontuação dos candidatos, a ordenação é feita da seguinte forma:

- 1.º Maria Fernanda Rodrigues Sousa
- 2.º Ana Isabel Rocha Gomes Pinto
- 3.º Susana Ribeiro Tavares Silva
- 4.º Ana Carolina Vieira Lourenço
- 5.º Basílio da Cunha Pinto
- 6.º Paula Cristina Macedo Pereira

De acordo com o n.º 1, art. 3º do Regulamento dos Concursos para Atribuição de Habitações Sociais, “a habitação a atribuir a cada agregado familiar será a adequada à satisfação das suas necessidades”, considerando-se um T3 uma habitação adequada para agregados familiares com 4 ou mais elementos.

Da análise feita podemos referir que o n.º de elementos dos agregados familiares dos candidatos varia entre 3 e 6 elementos. Todos eles residem em casas arrendadas, mas apenas a candidata classificada em 1.º lugar apresenta recibo de arrendamento.

De salientar que a habitação desta candidata é muito precária com apenas duas divisões (cozinha e sala que serve também de quarto para os 4 elementos do agregado).

No que se refere a rendimentos, estes variam, sendo que a candidata classificada em 1.º lugar não apresenta rendimentos, uma vez que o

companheiro iniciou atividade profissional apenas no final do ano de 2012, estando até essa data o casal desempregado.

Informamos ainda que o elemento mais novo deste agregado (3 anos) é portador de doença congénita crónica a necessitar de apoio médico e terapêutico.

Face ao exposto, somos do parecer que deverá ser aprovada a lista provisória anteriormente apresentada, uma vez que a análise social efetuada aos candidatos reforça aquela classificação.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a lista provisória dos candidatos, por ordem de classificação.

10. REGULAMENTOS.

10.1 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS. APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta: “Aludindo ao conteúdo do preâmbulo inscrito no regulamento em título, a elaboração deste documento tem como principal objectivo estabelecer um conjunto de regras que promovam a igualdade de oportunidades, equidade e transparência, na atribuição de subsídios por parte do Município às associações que promovem o desenvolvimento cultural, social, educativo, desportivo e humanitário no nosso concelho.

Visa também uniformizar procedimentos, simplificando o acesso a todos os interessados pela definição de regras genéricas aplicáveis a todo o tipo de apoio a conceder.

Neste sentido, proponho, nos termos do previsto na alínea a), do nº. 2, do art. 53, da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que o presente regulamento seja remetido à próxima reunião de Câmara para aprovação, para posterior submissão a discussão pública e aprovação pela Assembleia Municipal.

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para felicitar a oportunidade e a importância de se ter regulamentado a forma de atri-

buição dos subsídios, ainda que seja demasiado tarde, em final de mandato, que tal ocorra. Disse esperar que não se fique por um regulamento, porque se o mesmo tem várias virtudes, tem também um aspecto que torna perniciosa a forma de atribuição de subsídios, porque continua a permitir uma larga abrangência para actividades pontuais e avulsas, o que faz com que possam cair no mesmo erro em que têm caído até agora de, em quase todas as reuniões de Câmara, atribuírem esse tipo de subsídios.

Referiu que continuarem a atribuir demasiados subsídios avulsos, faz com que se premeie quem não tem um planeamento daquilo que vão ser as suas actividades.

Concluiu, referindo que espera ser o início de uma revolução na forma como são patrocinados os eventos e as organizações culturais e desportivas no concelho, porque têm de ser mais eficientes e acutilantes na forma como atribuem os subsídios.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que a necessidade de aprovação do regulamento não surgiu neste mandato.

Disse ao Vereador Norberto Moreira que não espere que esta seja uma revolução na estratégia de atribuição de subsídios às associações, e que a grande revolução em termos de atribuição de subsídios já foi feita pelo executivo em permanência, e que foi o planeamento anual de atribuição dos mesmos e o cronograma de pagamentos com a sua execução criteriosa e atempada a todas as associações.

Referiu ainda que foi presente à Câmara Municipal um mapa de atribuição de subsídios daquilo que são as actividades regulares das associações, no montante de cerca de 90.000,00, e que nessa altura foi também aprovado o cronograma de pagamentos mensal até ao mês de Julho de 2013, que está a ser cumprido, sendo essa a grande mudança de comportamento em relação às associações.

Em relação aos subsídios pontuais e ao facto de haver associações que recebem subsídios sem o merecerem, disse que não se recorda que isso tenha acontecido em alguma deliberação de atribuição de subsídios na

Câmara Municipal, sendo certo que se houve deliberações que foram tomadas por unanimidade foram as de atribuição de subsídios.

O Vereador Norberto Moreira interveio novamente para dizer que votou favoravelmente todas as atribuições de subsídios, pela forma como todas foram apresentadas pelo Vereador do pelouro. Disse que o que questiona não são as votações, mas sim, que existe de facto uma aprovação genérica de atribuição de subsídios, mas que na realidade também já aprovaram quase tantos outros subsídios avulsos, o que não faz sentido, havendo que premiar aquelas entidades que planeiam as suas actividades e as desenvolvem independentemente de haver ou não subsídio da Câmara Municipal.

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que, grave, foi este executivo em permanência ter chegado à Câmara Municipal e ter cerca de 200.000,00 de subsídios em atraso para pagar. Disse que a intervenção do Vereador Norberto pode ser tida por ele como interessante em período “pré-eleitoral”, só que lhe merece um reparo: se o Vereador Norberto Moreira entende que há algum subsídio que está a ser atribuído, e não o deva ser, terá a oportunidade de em todas as reuniões de Câmara de tecer as considerações que bem entender, e até de votar contra.

O Vereador Norberto Moreira esclareceu que a posição que tem sobre este assunto é que o problema é uma questão de estratégia. Disse que o que acha, é que este executivo em permanência que liderou o Município nos últimos quase quatro anos, não tem uma estratégia para o desporto e para a cultura em Castelo de Paiva, e que a ausência dessa estratégia é que os leva sempre a aprovar atribuições avulsas de subsídios.

Concluiu, referindo que no dia em que houver uma estratégia para a atribuição de subsídios, que a aprovação avulsa dos mesmos será muito menor.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que o que este executivo em permanência fez quando chegou à Câmara Municipal

foi regularizar compromissos, e que um desses primeiros compromissos foi terem quase cerca de 200.000,00 de subsídios em atraso para liquidar.

Quanto à estratégia, disse que em termos teóricos acha o discurso do Vereador Norberto Moreira muito interessante e bonito, mas que na prática demonstra um total desconhecimento e desfasamento da realidade. Referiu que o executivo em permanência tem trabalhado com o movimento associativo no desenvolvimento das suas actividades, e que julga que todas as iniciativas que o executivo entendeu como meritórias foram devidamente apoiadas, e que isso é que é fundamental.

O Vereador Norberto Moreira interveio pela última vez para referir que não é ignorante no assunto, e que tem procurado falar com quem directamente intervém neste assunto, procurando saber quais são as suas principais dificuldades. Disse que o que referiu reflete o que as associações que tem visitado lhe têm transmitido.

Em relação ao facto de a estratégia ser uma palavra bonita, disse que para ele a palavra estratégia é o que estabelece a diferença entre o que existe, e vai passar a existir no próximo ano em Castelo de Paiva.

O Vereador Rui César Castro usou da palavra para referir que o que o executivo em permanência pagou quando chegou à Câmara Municipal, foi exactamente o que o executivo em 1997 fez de dois anos de subsídios por pagar quando chegou à Câmara Municipal, e que é bom que se tenha memória a esse respeito.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que ia pedir esses dados à contabilidade, e que a estratégia do executivo em permanência é muito clara: estar ao lado de todas as colectividades do concelho, sem qualquer pejo em as apoiar.

Concluiu, referindo que o regulamento vem trazer uma organização que é importante que exista.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a proposta apresentada e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.

11- DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Averbamento: R.323, R.320, R.437; Alvará: R.412, R.449, R.441, R.446; Autorização de utilização: R.427, R.42, R.414, R.440, R.442; Prorrogação de prazo: R.431; Projectos de especialidade: R.410, R.425, R.430, R.436; Certidão: R.432; Projectos arquitectura: R.347; Comunicação prévia: R.382.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

O Dr. Paulo Teixeira, residente na freguesia de Santa Maria de Sardoura, Castelo de Paiva, usou da palavra para dizer que é fácil atirar as coisas para o ar, e depois ir ver à contabilidade o que está correcto.

Disse que confirmava o que o Vereador Rui César Castro disse em relação aos subsídios, e que confirmava também que o valor dos subsídios por liquidar era próximo desse, mas também, que é certo que muitos desses subsídios atribuídos no ano civil de 2009 ainda podiam ter sido liquidados antes do final do ano, porque ainda faltavam alguns meses para que isso acontecesse.

Em relação ao movimento associativo, disse que se orgulha de ter liderado executivos que fizeram o maior apoio ao investimento de sempre nas colectividades em Castelo de Paiva, que hoje permite que muitas dessas colectividades tenham as suas sedes.

Referiu que fica admirado com um Presidente de Câmara que já vai com o quarto ano de mandato, e retira um ponto da ordem de trabalhos – Alteração do PU – Plano de Urbanização da Vila de Sobrado – dizendo que por questões de poucos pormenores o assunto não era debatido. Disse que pensa que o Sr. Presidente da Câmara foi informado pelos serviços, que quando existem reclamações num processo desta natureza, as pessoas que as fazem, se apresentarem casos concretos de violações do plano, têm de ter a carta respondida.

Informou que no dia 20 de Maio se deslocou aos serviços municipais para ser atendido por uma técnica da equipa técnica, que não o atendeu,

e que desde essa data está à espera de uma resposta à reclamação que apresentou. Disse que não se tratam de poucos pormenores, mas de grandes pormenores, porque foram várias as pessoas que apresentaram reclamações.

Referiu que o ponto não poderia ser agendado, sem que fosse apresentando o relatório de ponderação dessas reclamações.

Concluiu a sua intervenção, alertando para a necessidade de corrigir o site da Câmara Municipal, porque já saiu da Vereação há 14 meses, e o seu nome ainda lá consta como primeiro eleito da lista do PSD.

O Sr. Manuel Fonseca, residente em Sobrado, Castelo de Paiva, usou da palavra para dizer que tem azar quando vem às reuniões de Câmara, porque ouve sempre falar em associações, neste caso, nos subsídios atribuídos às associações. Disse que é dirigente de duas associações, sendo há mais tempo dirigente da Associação Humanitária dos Bombeiros de Castelo de Paiva, e que não se lembra que esta Câmara Municipal tenha atribuído qualquer subsídio àquela associação.

Referiu que não é verdade que se atribuam subsídios a todas as colectividades, e que não podia deixar passar esse facto.

Disse também, que espera não ter sido desrespeitoso para com o Sr. Presidente da Câmara, porque normalmente as suas intervenções são noticiadas através do órgão oficial de que realmente é desrespeitoso.

O Sr. Nunes, residente em Gração, Castelo de Paiva, usou da palavra para dizer que, em relação ao desporto e à cultura, sempre lutou, e lutará, que se deve dar um subsídio às colectividades exigindo a cumpram com os seus deveres.

Disse que as associações devem ter o dever de pelo menos estarem representadas na cerimónia de abertura dos Jogos Desportivos de Castelo de Paiva, que é um dia que a elas é dedicado, e que o próprio subsídio devia ser pago nesse dia a quem marcasse presença.

Concorda com a aprovação de um regulamento que imponha direitos e deveres às associações, e que as suas críticas são sempre construtivas, dando sempre uma alternativa a algo que esteja a ser feito.

Sobre as marchas infantis de S. João, disse que é uma festa bonita, mas que muitas mães não viram os seus filhos a desfilar porque estavam a trabalhar, tendo sugerido que no futuro o desfile passasse para um Sábado, dando mais movimento à Vila de Sobrado.

Disse também que, na sua opinião, a actuação da banda musical “GNR – Grupo Novo Rock”, deveria ter acontecido no Sábado seguinte às Marchas de S. João, de modo a proporcionar à Vila de Sobrado duas noitadas com o consequente benefício para o comércio local.

Concluiu a sua intervenção, referindo que no tempo em que falecido Professor Joaquim Quintas era Vereador, havia um protocolo de colaboração estabelecido entre a Câmara Municipal e a empresa “Clark’s”, para que os Paivenses pudessem usufruir do parque de manutenção anexo à fábrica outrora detida por aquela empresa. Disse que tem de se promover o acesso a esse parque por parte da população estudantil, criando eventualmente uns balneários de apoio.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que, em relação à intervenção do Dr. Paulo Teixeira, na parte relativa aos apoios às colectividades, já tinha dito o essencial aquando da intervenção do Vereador Rui César Castro. Disse que além dos subsídios, há que ter em conta o apoio logístico que tem também sido dado pela Câmara Municipal, e que também representa muito dinheiro.

Quanto à questão do plano de urbanização, disse que o que referiu foi que há questões de pormenor que têm de ser tratadas, no sentido de dar cumprimento a todos os procedimentos formais e legais relativos a essa matéria. Disse que vai ser dada resposta a todas as reclamações que foram apresentadas no âmbito do procedimento de alteração do PU – Plano de Urbanização da Vila de Sobrado.

Em relação à questão do site, disse que vai dar indicações aos serviços para procederem à sua actualização.

Concluiu a sua intervenção, referindo que relativamente à intervenção do Sr. Manuel Fonseca, que em relação ao subsídio atribuído aos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva, que foi um compromisso que

RO. 27 Junho 2013.

herdou, que assumiu, e que tem muita honra em o ter feito, significando o nome da Câmara Municipal.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 92º. Da Lei 169/99, de 18 de Setembro, e que vai ser lançada no respetivo livro de actas. ***

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 11,46 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada. ***

E eu, , a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,
